

## TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome  
JOÃO TAVARES DE SOUZA

TPU nº 0095 1º auxiliar:

Local: PÁTIO PARI 2º auxiliar:

Cadastro anterior – A033  
DOC 28/12/2012

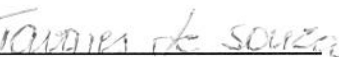
ESPECIFICAÇÕES  
RAMO DE ATIVIDADE: ART/COURO/CONFEC/BIJOUT/ACES  
Horário Permitido: 00h às 12h  
Processo nº 2013-0.295.883-2  
Observação:

  
**Valter Antonio da Rocha**  
Subprefeito Mooca

São Paulo, 31 de julho de 2014

Eu, JOÃO TAVARES DE SOUZA, RG 20.388.034-1, permissionário do TPU 0095/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.



Nome do Permissionário

**ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível**